



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos servidores abaixo relacionados, diárias para viagem à Francisco Beltrão-PR, para participação dos eventos abaixo

- (i) encontro presencial, de presença obrigatória, referente ao Módulo IV da MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática, na qual os ora Requerentes estão inscritos em razão de Termo de Compromisso firmado pela Edilidade com a Escola de Gestão Pública (EGP), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- (ii) curso presencial referente ao “ENCERRAMENTO DE MANDATO E VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL”, realizado também pela EGP, do E. TCE/PR, conforme folder anexo.

Ambos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como segue:

Nome	Jean Felipe dos Santos		
Cargo	Agente Legislativo		
Matrícula	576/1	CPF	04x.xxx.xxx-03
Destino	Francisco Beltrão-PR		
Meio de transporte utilizado	Veículo oficial da Câmara Municipal		
Motivo	Aula presencial referente ao Módulo II da “MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática” curso presencial referente ao “ENCERRAMENTO DE MANDATO E VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL”		
Data da saída	16/09/2024	Retorno	16/09/2024
Data da saída	17/09/2024	Retorno	17/09/2024



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

N.º de diárias	Uma Diária		
Valor da diária	R\$ 200,00	Valor total	R\$ 200,00

Nome	Felipe José Piassa		
Cargo	Procurador Legislativo		
Matrícula	766/1	CPF	06x.xxx.xxx-75
Destino	Francisco Beltrão-PR		
Meio de transporte utilizado	Veículo Próprio		
Motivo	Aula presencial referente ao Módulo II da "MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática" curso presencial referente ao "ENCERRAMENTO DE MANDATO E VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL"		
Data da saída	16/09/2024	Retorno	16/09/2024
Data da saída	17/09/2024	Retorno	17/09/2024
N.º de diárias	Uma Diária		
Valor da diária	R\$ 200,00	Valor total	R\$ 200,00

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Mangueirinha-PR, 11 de Setembro de 2024.


Vanderley Dorini

Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha